



É TEMPO DE LUTAR... É TEMPO DE RESISTIR...

A atual conjuntura impõe aos/às assistentes sociais a necessidade de traçar novas estratégias, lutas e formas de organização para resistir aos retrocessos e toda forma de regressão de direitos.

É tempo de reinventar e buscar novas manhãs que nos aproximem daquele horizonte desejado que, talvez, tenhamos nos distanciado. É tempo de romper com o conservadorismo ainda existente e denunciar o racismo, o machismo, o preconceito, a violação de direitos e as várias formas de violência.

É tempo de acreditar, que as "utopias" são plenamente realizáveis, quando nos propomos sonhar, ousar e realizar coletivamente. É tempo de aprofundar e materializar, os fundamentos da formação e do trabalho profissional nos espaços de inserção profissional e de participação cidadã. É tempo de reconhecer a luta de classes. E na luta de classes, reconhecer que somos classe trabalhadora!

A Gestão do CRESSRS (2017-2020) "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência" assume com vigor, o compromisso e responsabilidade de executar de forma transversal, em todas as ações três eixos principais: Direção Crítica e Enfrentamento ao Conservadorismo; Organização e Fortalecimento da categoria; Participação e incidência política em defesa dos direitos humanos e das políticas públicas, em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora.

O material aqui apresentado quer contribuir para dar visibilidade às Comissões e Grupos de Trabalho Temáticos que integram a estrutura organizativa do CRESSRS. Estas instâncias, contribuem para a dimensão pedagógica e política da função precípua de Orientação, Regulamentação e Fiscalização Profissional e consolidam-se também como espaço permanente de qualificação e formação profissional.

Convidamos a todos/as os/as assistentes sociais, a participar dos Grupos de Trabalho Temáticos e Comissões e a somarem conosco na luta por uma nova ordem societária, sem qualquer forma de dominação e opressão de classe, étnico-racial, territorial e de gênero.

Conheça as Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho do CRESSRS

■ Comissões Temáticas e GTs abertos ao público
■ Comissões Temáticas e GTs internos

Comissão de Orientação e Fiscalização



A COFI tem caráter permanente e é formada por, no mínimo, três membros. É constituída por um/a conselheiro/a, a quem caberá a coordenação, agentes fiscais concursados e assistentes sociais de base inscritos/as no CRESS, em pleno gozo de seus direitos, a convite da gestão do CRESSRS. É através dela que ocorre a efetivação da orientação, regulamentação e fiscalização, na defesa do exercício profissional. Suas ações estão pautadas no trabalho educativo e preventivo, sob a observância dos dispositivos legais (Código de Ética, Lei de Regulamentação Profissional).

Comissão de Transparência

Essa Comissão estabelece parâmetros para o cumprimento da lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, considerando os princípios que regem a administração pública e o próprio Código de Ética do/a Assistente Social. Além das licitações, resoluções, relatórios de prestação de contas da entidade, ela gerencia informações sobre a estrutura organizacional do Conselho, e esclarece as dúvidas mais frequentes da categoria e da sociedade em geral.

Comissão de Comunicação



Esta Comissão reúne-se mensalmente com o objetivo de planejar a comunicação interna e externa do CRESSRS, com intuito de oportunizar à categoria e à sociedade maior visibilidade das ações e posicionamentos políticos, buscando efetivar a Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS. Além de divulgar as ações desenvolvidas pelo CRESSRS Sede, Seccionais e NUCRESS, busca dar ampla visibilidade sobre a profissão na sociedade, destacando também a

Comissão Permanente de Ética

É uma das comissões regimentais. Os/ as integrantes trabalham no sentido de reafirmar o projeto ético-político da categoria, avaliando denúncias em relação à possíveis infrações dos assistentes sociais aos princípios do Código de Ética ou de outros profissionais que firmam a honra profissional do Assistente Social. É importante apreender a atuação da Comissão como um espaço de defesa da identidade profissional em sua dimensão política e social.

Comissão Administrativo-Financeira



Esta comissão tem responsabilidades administrativo-financeiras e, portanto, se insere na dinâmica interna do funcionamento do CRESS, em conjunto com as Seccionais. As ações realizadas são assumidas de forma descentralizada e participativa entre seus membros, considerando as atribuições que cada um desempenha na Entidade. Trata-se de um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação de questões pertinentes ao funcionamento do CRESSRS.

luta pela democratização da comunicação enquanto um direito humano fundamental.

Comissão de Formação e Trabalho Profissional



É um espaço de debates, de construção de ações políticas e estratégias coletivas, orientadas por um Plano de Lutas, considerando os desafios e potencialidades presentes na formação e no trabalho profissional em Serviço Social. Integram esta Comissão representantes das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), ABEPSS, ENESSO, FESSS e Assistentes Sociais de Base.

Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região | Rio Grande do Sul
Rua Coronel André Belo, 452 - sala 201 - Porto Alegre/RS
(51)3224.3935 | cress10@terra.com.br | www.cressrs.org.br

Comissão de Ética e Direitos Humanos



Tem o objetivo de propor debates e possibilitar uma forma de educação e formação permanente na temática dos Direitos Humanos e sua relação intrínseca com a atuação profissional. Desempenha um papel de denúncia e intervenção em situações que configurem violações de direitos humanos, seja por cidadãos, instituições ou profissionais Assistentes Sociais – que neste caso pode desencadear também um processo ético.

GT Serviço Social no Sociojurídico



Este Grupo de Trabalho Temático reúne-se mensalmente e contempla Assistentes Sociais inseridos em diversos espaços sócio ocupacionais. O termo sociojurídico é recente na história do Serviço Social brasileiro e se refere a toda intervenção de assistentes sociais com o universo jurídico, dos direitos humanos, de direitos reclamáveis e ao acesso a direitos seja via sistema Judiciário e/ou Penitenciário.

GT Serviço Social e Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural



É um espaço de debate sobre temas como a questão socioambiental, urbana e rural, ambiente e acessibilidade, o processo de higienização e gentrificação das cidades, apresentando um contraponto entre o projeto societário e o modelo de desenvolvimento vigente.

GT Serviço Social, Lutas, Movimentos Sociais e Diversidades



É um espaço aberto de diálogo junto à categoria e movimentos sociais que, baseado nas bandeiras de lutas do conjunto CFESS/CRESS, busca forjar estratégias de luta e resistência na defesa intransigente dos direitos humanos, em respeito às diversidades, contextualizado na luta de classes.

Comissão de Seguridade Social



A defesa da seguridade social ampliada faz parte da agenda do Conjunto CFESS/CRESS, balizada no projeto ético-político profissional do Serviço Social, fundamentado na Teoria Social Crítica. A Comissão de Seguridade Social busca debater as diferenças entre a profissão, a vida social e as políticas sociais, dialogando sobre as políticas sociais e sua intersectorialidade na atenção integral e proteção social dos cidadãos.

GT Serviço Social na Saúde



Este Grupo de Trabalho Temático é um espaço aberto à participação de todos/as os/as Assistentes Sociais e seus membros estão inseridos nos diversos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos de Políticas Públicas e Conferências de Saúde), no Fórum em Defesa do SUS/RS e na Frente Nacional Contra Privatização da Saúde, buscando estratégias coletivas na defesa do acesso a saúde pública, estatal e de qualidade.

GT Serviço Social na Assistência Social



Este Grupo de Trabalho Temático foi criado em dezembro de 2010, enquanto um espaço de discussão dos/as Assistentes Sociais que trabalham na política de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que por algumas décadas avançou em programas, projetos, benefícios e serviços tipificados, retoma a lógica da seletividade e focalização com criminalização da pobreza e responsabilização das condições de vida das pessoas. No contexto atual de desmonte do Sistema Único de Assistência Social nas três esferas de governo, este GT tem incidido politicamente, designando representação nos Fóruns Nacional, Estadual e Municipais de trabalhadores/as do SUAS e nas Frentes em defesa do SUAS e da Seguridade Social.

GT Serviço Social na Educação



Este Grupo de Trabalho Temático foi criado com a finalidade de discutir, problematizar e socializar as experiências da inserção de Assistentes Sociais na Política de Educação. Oportuniza reflexões sobre esta Política em nível fundamental, médio/técnico e superior que enfrenta um processo de privatização exigindo formas de resistência e luta em prol de educação pública, laica, gratuita, de qualidade e como um direito universal.

GT Serviço Social na Previdência Social



A Previdência Social encontra-se frequentemente na esteira de retrocessos pelos governos, o que resulta também em ataque ao Serviço Social no INSS e às propostas de contrarreformas em curso que contrapõe a lógica da Constituição Federal de 1988. Este Grupo de Trabalho Temático, reúne-se mensalmente, desde agosto de 2014 e é composto majoritariamente por Assistentes Sociais do INSS, estando aberto também à participação de Assistentes Sociais que atuam em Regimes Próprios de Previdência e demais interessados/as.

UM CONSELHO FORTE DEPENDE DE VOCÊ!

Um Conselho Profissional forte e atuante em defesa da profissão e dos interesses da classe trabalhadora somente é possível com uma estrutura administrativo-financeira equilibrada, que dê suporte às suas ações legais e políticas nas distintas esferas de atuação.

O CRESSRS é uma autarquia federal, e se constitui como o órgão normativo que atua na defesa do exercício profissional do/a Assistente Social, regulamentado pela Lei 8662/93 e à semelhança de todas as profissões regulamentadas, a anuidade se configura como um tributo obrigatório. Salientamos que o CRESSRS tem como única fonte de receita os recursos provenientes das anuidades, taxas e emolumentos referentes à expedição de documentos na secretaria.

Como entidade representativa dos/das Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivos cumprir a função precípua de Orientação, Regulamentação e Fiscalização, desde a formação acadêmica até o exercício profissional, atividades técnico-administrativas, qualificando os processos de emissão de documentos e a comunicação com o conjunto de Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul, bem como efetivar o papel de incidência política, participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora na defesa intransigente dos direitos conquistados.

Para efetivação de todas estas importantes ações de formação, o CRESSRS depende da sua anuidade e da sua participação! Para quitar* seus débitos, solicitamos entrar em contato por e-mail ou telefone:

Em Porto Alegre

cress10.financeiro@terra.com.br
cress10.financeiro1@terra.com.br
financeiro@cressrs.org.br
ou (51) 32243935/32242317

Na Seccional Caxias do Sul

cresscxs@terra.com.br
ou (54) 32280624

Na Seccional Pelotas

cresspel@terra.com.br
ou (53) 30255756/30275756

*Verifique possibilidades de negociação, que podem ser de até 3 vezes por ano de débito.

